



Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Mestrado em Ciências da Saúde



Resultado dos recursos da 2ª Etapa - Prova Objetiva
EDITAL 01/2025 - MCS/UFCA (MESTRADO)

	Inscrição	Solicitação	Resposta
1	11178	Solicita a anulação das questões 7, 9 e 49, pelo conteúdo não está previsto no edital e anulação da questão 41, tendo em vista que somente o fato de um agente etiológico ter a capacidade de multiplicar-se dentro do hospedeiro não define, por si só, a manifestação de uma doença. Isso caracterizaria uma infecção, mas para que a doença ocorra, seria necessário existir a quebra do equilíbrio da relação parasito-hospedeiro.	Em análise ao programa do edital, anexo VII, constatou-se que o conteúdo destas questões não estão de acordo com o mesmo. Em análise da questão 41, percebeu-se que houve uma falha na elaboração da questão o que invalida o resultado da mesma. Sendo assim, as questões 7,9, 41 e 49 serão anuladas. Portanto, o seu recurso está deferido.
2	11146	Solicita a recontagem da pontuação, visto que informa que acertou 21 questões totalizando 42 pontos.	Foi feita a recontagem e sua pontuação foi mesmo de 4,2. Portanto, o seu recurso está deferido.
3	10966	Solicita interpor recurso em face da questão nº 07 da prova objetiva não tratar de conteúdo que não está previsto no programa estabelecido pelo edital, conforme disposto no ANEXO VII – PROGRAMA PARA PROVA OBJETIVA. Solicita Interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão 41, por entender que a alternativa correta é a letra C – Patogenicidade, e não a letra B, como divulgado.	Em análise ao programa do edital, anexo VII, constatou-se que o conteúdo desta questão não está de acordo com o mesmo. Em análise da questão 41, percebeu-se que houve uma falha na elaboração da questão, o que invalida o resultado da mesma. A resposta também não seria a letra C. Sendo assim, as questões 7 e 41 serão anuladas.
4	11111	Solicita interpor recurso em face das questões nº 14, nº 27 e nº 49 da prova	Em análise ao programa do edital, anexo VII, constatou-se que o



		objetiva, por tratarem de conteúdo destas questões conteúdo, que não estão de acordo com o previsto no programa mesmo. Sendo assim, as estabelecido pelo edital, questões 14, 27 e 49 serão anuladas. Portanto, o seu ANEXO VII – PROGRAMA PARA PROVA OBJETIVA.	
5	11225	Solicita recontagem da pontuação, visto que informa que acertou 27 questões totalizando 54 pontos.	Foi feita a recontagem e sua pontuação foi mesmo de 5,4 pontos. Portanto, o seu recurso está deferido.
6	11164	Solicita recontagem dos pontos na prova objetiva uma vez que ao conferir o gabarito a nota está discrepante da quantidade de acertos que obteve. Solicita também anulação da questão com o tema de malária.	Cada questão valia 0,2 pontos e como você acertou 22 questões $22 \times 0,2 = 4,4$. A questão 49 com o tema de malária será anulada.

Barbalha – CE, 25 de julho de 2025.

Prof. Francisco Roberto de Azevedo
Presidente da Comissão de Seleção /
Edital N°01/2025 – MCS/FAMED/UFCA
SIAPE 1548701